



**INDICAÇÃO Nº018/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Ver. Matheus Holz da Silveira**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**“Que o executivo municipal crie a lei a qual está em anexo, que se refere a segurança nas escolas.”**

**JUSTIFICATIVA**

Oral

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2023.

**VEREADOR MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº DE 2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas públicas municipais de educação contarem com serviço de vigilância de um agente capacitado.

**Art. 1º** As escolas municipais de educação deverão contar com serviços de vigilância de um agente capacitado para atender às questões de segurança do estabelecimento escolar.

**Art. 2º** Os sistemas de ensino disporão de 6 meses, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Matheus Holz da Silveira*

**Vereador Matheus Holz da Silveira**  
Bancada Progressista

4 MAIO

GENERAL CÂMARA

1881

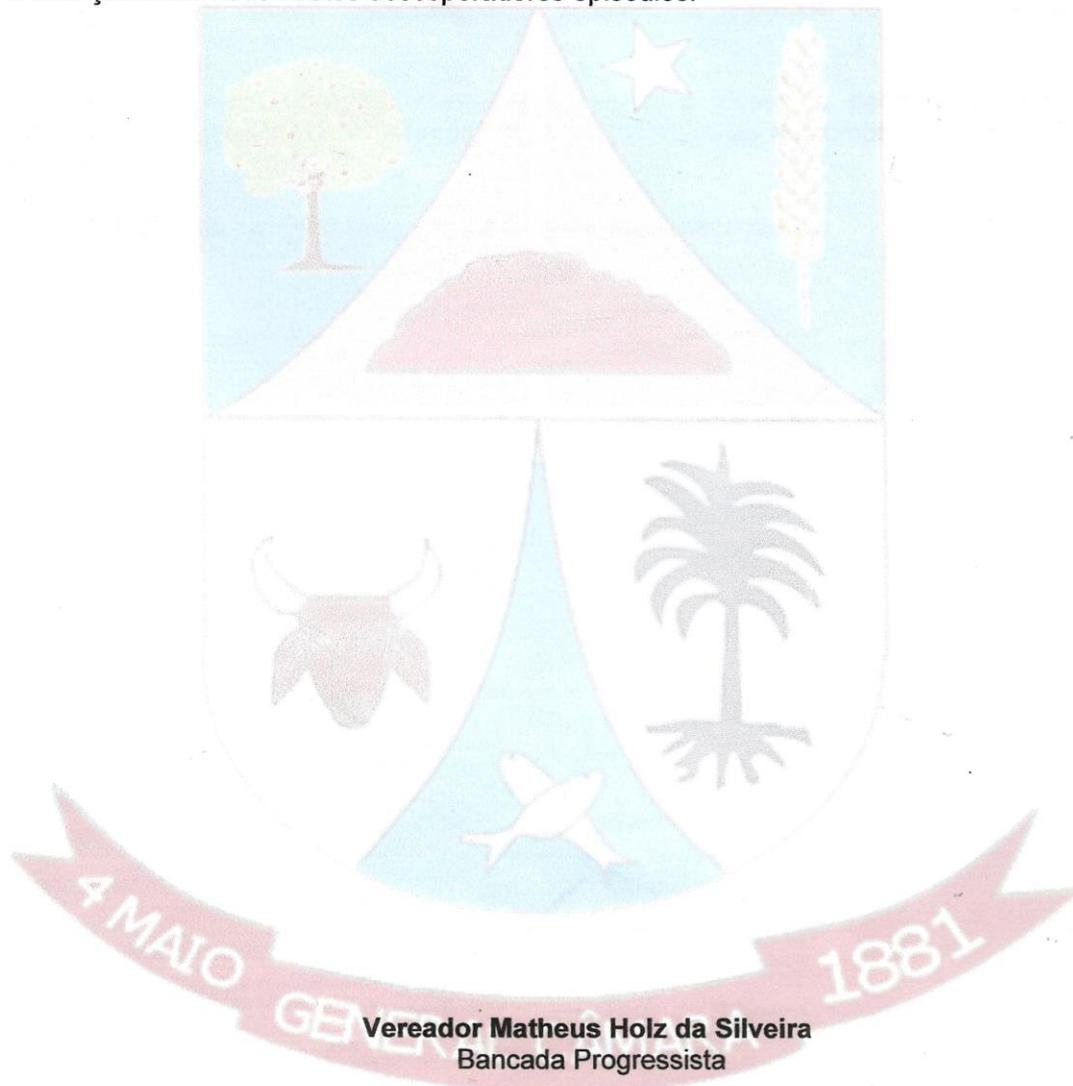


### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os recentes acontecimentos, como o assassinato de uma professora em São Paulo/SP, e a tragédia acontecida em Blumenau/SC em 05/04/2023 onde quatro crianças foram assassinadas cruelmente e outras cinco ficaram feridas, desde 2011 dez escolas foram atacadas por criminosos no Brasil.

Com o propósito de diminuirmos qualquer possibilidade de uma tragédia destas acontecer em nosso município, temos a obrigação de nos precavermos com a instauração de vigilância nos ambientes escolares que estão dentro dos limites do nosso município.

Quero deixar todo meu carinho e pesar aos familiares, profissionais de educação e crianças envolvidas nestes desesperadores episódios.



Vereador Matheus Holz da Silveira  
Bancada Progressista